



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6390/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, § 1º. III, "b" da Constituição Federal, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **IRAIDE GERALDELI DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - Fem.**, com proventos proporcionais, correspondentes a R\$- 358,23 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$- 319,77 (trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), mensais a ser pago, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) ao ano, garantindo assim o recebimento do salário mínimo vigente.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 5164/2013 e nº 6369/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 11 de abril de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município
13197 Edição
de 13, 04 17
Secretário pg 4